

TERMO DE REFERÊNCIA nº 25/2022

Ref: Contratação de advogado, pessoa física, para integrar a Assessoria Jurídica do Funbio.

Responsável: Flávia Neviani
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2022

1. Identificação

Contratação de pessoa física, para desempenhar cargo de **Advogado**, integrante da Assessoria Jurídica do Funbio, mediante carga horária semanal de 40 horas.

2. Justificativa/Objetivos

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre programas e projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); b) gerenciamento operacional e financeiro; c) apoio ao planejamento dos projetos; d) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e e) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

A Assessoria Jurídica coordena e orienta o encaminhamento jurídico para o cumprimento da legislação e das garantias legais no desempenho das atividades programáticas, de serviços e de funcionamento do Funbio.

É neste contexto que o Funbio necessita de um **Advogado** que será responsável por assistir internamente o Gerente Jurídico do Funbio no cumprimento das obrigações legais da instituição, realizando pesquisas e elaborando papers, pareceres internos, contratos, instrumentos de mandato, orientando áreas operacionais em situações legais envolvidas nas rotinas dos projetos, apoiando a gerência da assessoria jurídica quanto à regularidade institucional e à implementação e execução das atividades programáticas, administrativas e financeiras da instituição.

3. Atividades

- Assessoria ao gerente Jurídico em relação às atividades jurídico-legais que definem os direitos e deveres do FUNBIO no exercício de seu mandato e no alcance de seus objetivos;
- Apoio jurídico interno permanente às áreas (em especial às atividades de Gerência de Programas, *Procurement* e Área Financeira);
- Elaboração de estudos e pesquisas do interesse da instituição sob a solicitação e revisão da Gerência Jurídica (áreas administrativa, tributária, societário, civil, trabalhista, propriedade intelectual e ambiental);
- Elaboração de instrumentos jurídicos relacionados aos programas e projetos em que o Funbio esteja envolvido, tais como: contratos de prestação de serviços, termos de doação modal, instrumentos de mandato, contratos administrativos, manuais operacionais e outros;
- Assessoria no controle da regularidade institucional; e
- Assessoria e operacionalização das atividades relacionadas à registros necessários.

4. Perfil Requisitado

As atividades acima descritas serão desempenhadas por pessoa física que deverá apresentar as qualificações a seguir:

- Formação Profissional - **graduação superior em Direito, com OAB;**
- Capacidade de atuação especialmente nas seguintes áreas do Direito – **Civil, Administrativo, Societário, Tributário, Terceiro Setor.** Atuação eventual em **Ambiental, Internacional Privado, Trabalhista e Propriedade Intelectual.**
- Sólida experiência profissional
- **Inglês intermediário**, com boa leitura e escrita;
- Experiência de **elaboração e análise crítica** de documentos (**contratos, relatórios, projetos, termos de referência**, entre outros);
- Conhecimento de **direito ambiental** e/ou cursos na área;
- Conhecimentos de informática: domínio do Office, especialmente **Microsoft Word, Outlook, Excel e PowerPoint;**
- Ter ou estabelecer **residência no Grande Rio / RJ** (Cidade do Rio de Janeiro, Niterói ou cidades próximas) e disponibilidade para realização de viagens eventuais;
- **Dedicação exclusiva;**
- Capacidade de entrega das atividades relativas à sua função, dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentadas e bem estruturadas;
- Capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e saber se planejar para atendê-las dentro dos prazos;
- Ter facilidade de aprender e ter compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos da sua área de atuação;
- Demonstrar disponibilidade para atendimento as demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;

- Demonstrar empatia, sabe se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias e ajuda aos demais membros da sua equipe;
- Demonstrar capacidade de conhecer rapidamente as informações do projeto (estrutura, técnicas, cronograma, execução, contrato, regras, governança, stakeholders), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;
- Demonstrar capacidade de fazer a gestão das atividades do projeto, engajando todos os stakeholders internos e externos de forma a executar o projeto com qualidade e no tempo adequado;
- Ser empático com funcionários da sua equipe, identificando o perfil dos seus funcionários para saber orientar e dar o suporte necessário a cada um deles;
- Informar e atualizar os funcionários de sua equipe sobre as estratégias do FUNBIO, mantendo-os engajados e motivados.

Desejável:

- Pós-Graduação na área jurídica;
- Outros idiomas serão um diferencial;
- Experiência anterior de trabalho no terceiro setor.

5. Prazo

O profissional a ser contratado iniciará sua relação laboral com o FUNBIO através de um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado. O contratado deverá desde o período de experiência observar e seguir todos os procedimentos internos do Funbio.

6. Remuneração e benefícios

O Funbio remunera de acordo com o cargo e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios oferecidos incluem plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale-alimentação, seguro de vida e vale-transporte.

7. Carga horária e insumos

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, sendo realizadas presencialmente nas instalações físicas do Funbio, em Botafogo, no Rio de Janeiro – RJ, podendo também ocorrer na modalidade de teletrabalho ou



mesmo de forma híbrida, por definição da contratante. O profissional contratado deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Rio de Janeiro.

O contratado poderá ser requisitado a realizar viagens conforme as necessidades da área. O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens que deverão ser realizadas.

A pessoa contratada terá acesso aos equipamentos necessários, aos sistemas em operação e aos documentos e informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. O selecionado deve ter acesso próprio a uma conexão de banda larga nos momentos que estiver trabalhando remotamente.

8. Processo de seleção

Os interessados deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/TBcxYgS0sM> até o dia 08/01/2023. Nesta etapa, não avaliaremos currículos enviados por e-mail. Ao preencher o formulário de candidatura você fornecerá dados pessoais para fins relacionados à Seleção Profissional e/ou para fins estatísticos.

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF solicitamos referências profissionais de ex-empregadores.

O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do Funbio: <https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-Funbio.pdf>

Todos os candidatos serão avaliados pela Unidade de Recursos Humanos e pela área de Programas. No entanto, entraremos em contato apenas com os candidatos cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionados para participar da etapa de entrevistas e testes.

Os candidatos passarão pela seleção de perfil, por meio do formulário, testes de competências técnicas e comportamentais e entrevistas. Poderão ser solicitados currículo e/ou vídeo de apresentação no decorrer do processo seletivo.

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas pretas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

9. Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para execução dos serviços descritos será, em última instância, responsabilidade do Gerente da Assessoria Jurídica.